

Ofício-Circulado 737/98, de 15/06 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS

Embarcações de recreio

Ofício-Circulado 737/98, de 15/06 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS

Embarcações de recreio

Face a dificuldades surgidas na determinação da data do registo inicial das embarcações de recreio, para efeitos do disposto na parte final do art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, foi, por despacho Ministerial de 30.04.98, decidido que, nos casos em que haja impossibilidade em apurar a data do registo inicial da embarcação, se considere a data da respectiva construção.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

António da Silva Pereira

Processo Nº 16/3-2

L.º 11/1425

AP/F5